



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL PL 399/15 - MEDICAMENTOS FORMULADOS COM CANNABIS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 399, de 2015, do Sr. Fábio Mitidieri, que "altera o art. 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para viabilizar a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação" - PL039915

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. ENÉIAS REIS)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 399/15 – Medicamentos Formulados com Cannabis.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para instruir matéria legislativa em trâmite que propõe viabilizar a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação.

Para a realização da Audiência Pública sugiro que sejam convidadas para tratar do tema autoridades representativas da Comissão Especial de Assuntos Regulatórios/OAB; do Grupo de Trabalho Cannabis Medicinal/FIOCRUZ; da Associação de Apoio à Pesquisa e Pacientes Cannabis Medicinal/APEPI-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

O escopo do projeto é "permitir que a sociedade brasileira possa ser beneficiada, quando essencial e necessário, ao tratamento de determinadas



Câmara dos Deputados

patologias, com o uso de apresentações farmacêuticas que tenham na sua fórmula a Cannabis sativa, ou partes dela, ou ainda de canabinoides dela derivados.”

Considerando que estudos mostram que “há evidências científicas sobre os benefícios do uso da Cannabis na medicina”, que pode ajudar no controle de doenças como autismo, epilepsia, Alzheimer e dor crônica, entre outras.

Considerando que, atualmente, há cerca de trezentos estudos clínicos realizados no mundo sobre Cannabis medicinal.

Considerando existirem, no país, mais de oito mil pacientes autorizados a importar remédio à base de Cannabis para diversos tipos de doenças.

Considerando o objetivo de a proposta ser ampla e plenamente debatida pelo Legislativo federal indico as autoridades a serem convidadas, razão pela qual submeto à aprovação o presente Requerimento para contribuir e qualificar o debate no âmbito desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em _____ de outubro de 2019.

Deputado Federal ENÉIAS REIS
PSL/MG